



PORTARIA Nº. 439/2022

“Nomeia Procurador-Geral”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Sr^a. **Janaína Stürmer**, para as funções de Procuradora Geral, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 6, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.024/2019, em substituição ao Servidor Público Municipal Sr^o *Guilherme Steffen* nas funções de Procurador-Geral, durante o período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022 referente ao seu período de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração